



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa **ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA**, situada na Rua da Servidão Alfredo Mertig, 76, Bairro São Roque, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 33.773.578/0001-30, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a) **ANNELISE ECKHART ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.629.129-57, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu–PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022**, entre eles celebrado em data de 08/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 49/2022 tendo como objeto a **Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 – Número de Registro no MET: PR 000092/2023, com vigência de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025;

Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, protocolado sob nº 289/20223 em 15/02/2023 através da Plataforma Eletrônica 1Doc;

Considerando o parecer jurídico que se manifesta de forma favorável, as partes resolvem o prover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **38/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros benefícios dos trabalhadores como: valor da base de cálculo da insalubridade, valor do acúmulo de função, auxílio alimentação, assistência médica, assistência social familiar e fundo de formação profissional.

Passando os valores conforme quadro abaixo:

Lote 1 – Itens de serviços de preparo de merenda:

Lote	Item	Qtde Meses	Serviços	Efetivo Proposto	Valor Proposta Inicial	Valor após 1ª Repactuação Fevereiro 2023
1	1	12	Serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS	12	<b>35.982,50</b>	<b>38.327,34</b>

Serviços	Turno	Carga horária	Nº de postos	Valor Proposta Inicial	Valor após 1ª Repactuação Fevereiro 2023
Merendeira	Diurno	40 h	10	R\$ 31.520,30	33.566,10
Merendeira	Diurno	30 h	01	R\$ 2.976,03	3.176,12
Merendeira	Diurno	15 h	01	R\$ 1.486,17	1.585,12
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 35.982,50</b>	<b>38.327,34</b>





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 – Número de Registro no MET: PR 000092/2023, com vigência a partir de 1/02/2023, foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/01/2023, tendo vigência para os novos pisos salariais, conforme disposto na Clausula Terceira, a partir de 01/02/2023. Sendo assim, os efeitos financeiros da repactuação, operam a partir de 01/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 35.982,50 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 38.327,34 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), acarretando um acréscimo mensal de R\$ 2.344,84 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Apurando-se um acréscimo no valor contatual de R\$ 11.098,91 (onze mil e noventa oito reais e noventa e um centavos), decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **22 de junho de 2023**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 02 de março de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANNELISE ECKHART ALMEIDA**  
Nome Fornecedor  
Contratado(a)

**Josiane Inês Hoger**  
Gestor do Contrato

**Ana Paula Alegretti**  
Fiscal do Contrato

Assinado por 4 pessoas: ANNELISE ECKHART ALMEIDA, LAURINDO SPEROTTO, JOSIANE INES HOGER e ANA PAULA ALEGRETTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/E0FE-F198-C2D9-D198> e informe o código E0FE-F198-C2D9-D198





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0FE-F198-C2D9-D198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNELOSE ECKHARDT ALMEIDA (CPF 095.XXX.XXX-57) em 06/03/2023 13:31:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/03/2023 09:55:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 07/03/2023 11:38:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA ALEGRETTI (CPF 043.XXX.XXX-99) em 08/03/2023 14:35:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E0FE-F198-C2D9-D198>